



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 05.10.2020.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte). O Presidente Vereador Gustavo Lawisch solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio José Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores, servidoras e jovens Vereadores presentes. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2020. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício** da Comissão de Justiça, Legislação e Redação final, da Comissão de educação, saúde, assistência social, agricultura, indústria, comércio, obras públicas, cultura, esporte, segurança pública, meio ambiente e turismo informando apto para deliberação em Plenário os Projetos de Lei nº 16 e 17/2020. **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei nº 19/2020. **Ofício nº 189/2020** do Chefe do Poder Executivo de Tunápolis encaminhando anexa cópias, com a devida resposta ao requerimento nº 14/2020. Feita a leitura do expediente o Presidente anunciou que para discussão de matérias do Expediente não houve inscrição. Ato contínuo anunciou a Ordem do Dia constando para primeira discussão e votação os Projetos de Lei nº 16, 17 e 19/2020. Imediatamente o Vereador Aloísio Lehmen, Presidente da Comissão de justiça, legislação e redação final, solicitou verbalmente que o Projeto de Lei nº16/2020, que altera a Lei nº 1.267, de 13 de julho de 2016, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e contém outras providências, permaneça na mesa até a próxima sessão, por se tratar de um projeto muito técnico, necessitando assim maiores esclarecimentos. Prosseguindo o Presidente colocou em votação o pedido verbal feito pelo Vereador, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Seguindo colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 17/2020, que altera a Lei nº 609, de 15 de maio de 2003, que Institui o Código de Obras do Município de Tunápolis e contém outras providências. Sobre o Projeto manifestou-se favorável o Vereador Donato Lauschner, e colocado em primeira votação obteve aprovação unanime. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 19/2020 que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de SMOESTE-SC. Manifestaram-se favoráveis a aprovação do Projeto os Vereadores Gilberto Lunkes, Aloísio Lehmen, Arno Müller, Loivo Zoz, Donato Lauschner, Leonardo Vogt e Marlei Bieger. Colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Seguindo com a pauta o Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Donato Lauschner que versou sobre proposições e eleições 2020. Na folha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



da Tribuna Livre não houve inscrição, e finalizando, o Presidente convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária no dia 13 de outubro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.
Tunápolis/SC, 05 de outubro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente

ARNO MÜLLER
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

LOIVO FRANCISCO ZOZ
2º Secretário

77